

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CE-065 Km 17, S/N - Bairro Novo Parque Iracema - CEP 61940-750 - Maranguape - CE - www.ifce.edu.br

ATA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MARANGUAPE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 PROCESSO Nº 23849.000847/2020-70

ATA DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE VIVÊNCIA NO IFCE – CAMPUS MARANGUAPE.

A Comissão Especial de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 70/GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE, de 14 de outubro de 2020, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE Campus Maranguape, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços, em conformidade com o instrumento convocatório e em atendimento a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes e legislação correlata.

Após análise das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no certame licitatório em epígrafe, realizada pela referida Comissão e pela área técnica responsável, apresenta-se a classificação das propostas:

CLASSIFICAÇÃO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROPOSTA (R\$)
1 ^a	32.410.406/0001-39	ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	97.086,07
2ª	10.343.303/0001-60	HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	99.398,77
3ª	08.181.286/0001-14	CONSENG CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	108.569,94
4 ^a	05.263.842/0001-50	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	121.840,95

Foi desclassificada a empresa abaixo indicada:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	JUSTIFICATIVA
29.081.426/0001-07		A licitante RAVENA ENGENHARIA LTDA é Optante do Simples Nacional, conforme consulta do sítio da Receita Federal, no entanto não observou o subitem do edital quanto à apresentação da proposta considerando às alíquotas de ISS, PIS e CONFINS diferenciadas. 8.1.6.5. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.
		A licitante RAVENA ENGENHARIA LTDA não apresentou a Composição dos Encargos Sociais, prejudicando a verificação do

su	ubitem 8.1.7.4 do Edital, na condição de Optante do Simples Nacional.
	8.1.7.4. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de, conforme dispõe o art. 13, § 3°, da referida Lei Complementar.

Dessa forma, fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

Esta ata estará disponível na página oficial do IFCE – Campus Maranguape (https://ifce.edu.br/maranguape/menu/documentos-e-editais-docampus/licitacoes).



Documento assinado eletronicamente por **Haulison Rener de Souza Lima**, **Administrador**, em 09/12/2020, às 15:45, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Iris Sergio Charry de Magalhaes**, **Tecnólogo em Gestão Financeira**, em 09/12/2020, às 15:51, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Bezerra de Barros Junior**, **Assistente em Administração**, em 09/12/2020, às 15:56, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **2220824** e o código CRC **37BD8A0A**.

23849.000847/2020-70 2220824v4